EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC

PORTARIA Nº 1214, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 14 de outubro de 2026,
RESOLV E:
Art 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Aurilene Marques de Araújo Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal desta prefeitura, desde 01/03/2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/11/2026 a 31/01/2027, referente ao período aquisitivo do quinquênio 01/03/2020 a 28/02/2025.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 20de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 1215, de 20 de outubro de 2026
"Designação de Gestor e Fiscal de Contratos".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;
Considerando que, o disposto do Decreto N° 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLV E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 055/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FRANCISCO CÂNDIDO DO QUINTAL AGRO FLORESTAL, Inscrita no CNPJ sob o Nº 16.491.778/0001 80, assinado no dia 14 de outubro de 2026, com vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, com sede no Município de Epitaciolândia-AC, para atender a demanda da merenda escolar fornecida aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2026, no Município de Epitaciolândia/AC, destinada através Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia-AC, conforme especificados nos anexos da Chamada Pública n° 001/2026.
I – Gestor Titular: Cleyson Gomes de Alencar;
II - Fiscal Titular: Andreza Macedo de Oliveira;
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;
Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1216, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
"Designação de Gestor e Fiscal de Contratos".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;
Considerando que, o disposto do Decreto N° 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLV E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 056/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SÃO SEBASTIÃO, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.823.571/0001-40, assinado no dia 15 de outubro de 2026, com vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, com sede no Município de Epitaciolândia-AC, para atender a demanda da merenda escolar fornecida aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2026, no Município de Epitaciolândia/AC, destinada através Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia-AC, conforme especificados nos anexos da Chamada Pública n° 001/2026.
I – Gestor Titular: Cleyson Gomes de Alencar;
II - Fiscal Titular: Andreza Macedo de Oliveira;
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;
Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1179/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para o(a) servidor(a) Onorio Luiz Pereira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte de uma família em situação de vulnerabilidade até Porto Velho - RO, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 08 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1180/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Marinete Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Secretária Municipal de Saúde. O(a) referido(a) deslocou-se em cumprimento de agendas institucionais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em Rio Branco - AC, no dia 07 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 08 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1181/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Lucas Barbosa, Cargo ou Função: Recepcionista. O(a) referido(a) deslocou-se em cumprimento de agendas institucionais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em Rio Branco - AC, no dia 07 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 08 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1182/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Jéssica Morais da Silva, Cargo ou Função: Enfermeira/Coordenadora de Atenção Básica. O(a) referido(a) deslocou-se em cumprimento de agendas institucionais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em Rio Branco - AC, no dia 29 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 08 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1184/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Alessandro Gomes da Silva, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendas da Saúde em atividades da Secretaria relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 30 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 09 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1185/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para o(a) servidor(a) Tarciso Do Nascimento Pinheiro, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) trabalhou na 6ª e 9ª rodada do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, nos dias 19 e 26 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 08 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1186/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Nilton Furtado Menezes, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da 3ª Etapa do Campeonato Unibike, no dia 06 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 09 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1187/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Rosineire Rodrigues Pereira, Cargo ou Função: Agente Administrativo/Coordenadora do T.I. O(a) referido(a) prestou apoio na realização da Segunda Edição do Torneio Interno de Futevôlei, no bairro Pôr do Sol, no município de Epitaciolândia - Acre, no dia 12 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 09 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1188/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Jardeson da Silva Ferreira, Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendas da Saúde em atividades da Secretaria relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 09 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1189/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Gylmayk Genel Teixeira do Rosário, Cargo ou Função: Assessor de Esporte. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendas da Saúde em atividades da Secretaria relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 30 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 09 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1190/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Weslen Sales Pereira, Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais. O(a) referido(a) prestou serviços de montagem e desmontagem das Tendas da Saúde em atividades da Secretaria relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 30 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 09 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1191/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Diego Aparecido Queiroz de Lima, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco-AC, nos dias 01, 04, 08, 10, 14, 16, 18, 22, 25 e 28 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 09 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1192/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o Excelentíssimo Sérgio Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Prefeito. O(a) referido(a) deslocou-se para participar de agenda institucional, em Assis Brasil – AC, no dia 13 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 13 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1193/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para o(a) servidor(a) Marcelo Rodrigues Galvão, Cargo ou Função: Secretário Municipal de Esporte. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da 6ª e 9ª rodada do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, nos dias 19 e 26 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 14 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1194/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Geovane Almeida De Lira, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) trabalhou na organização do ginásio Wilson Pinheiro, para o jogo do Campeonato Estadual 1ª divisão, no dia 29 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 14 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1196/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias de campo para o(a) servidor(a) Nilton Furtado Menezes, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da 3ª, 6ª e 9ª rodada do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, nos dias 12, 19 e 26 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 14 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1197/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Geovane Almeida De Lira, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da 3ª rodada do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, no dia 12 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 15 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1198/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias para o(a) servidor(a) Wethlen Mikael Moraes de Miranda, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte de pacientes portadores de câncer para atendimento no Hospital do Amor, garantindo o comparecimento às consultas e procedimentos previamente agendados, em Porto Velho-RO, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 15 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1199/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Esdras Andrade Parnaíba, Cargo ou Função: Recepcionista. O(a) referido(a) prestou apoio na realização da Segunda Edição do Torneio Interno de Futevôlei, no bairro Pôr do Sol, no município de Epitaciolândia - AC, no dia 12 de setembro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 15 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1200/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para o(a) servidor(a) Wethlen Mikael Moraes de Miranda, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte de pacientes portadores de câncer para atendimento no Hospital do Amor, garantindo o comparecimento às consultas e procedimentos previamente agendados, em Porto Velho - RO, nos dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 16 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1201/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Roselândia Coelho Batista, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) deslocou-se para realizar os serviços de agendamento de exames e consultas de pacientes na Fundhacre, Unacom e Centro Especializado Frei Paolino Baldassari, Creme, TFD, em Rio Branco- AC, no dia 01 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 16 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1203/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Nilton Furtado Menezes, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) trabalhou na organização do ginásio Wilson Pinheiro, para o jogo do Campeonato Estadual 1ª divisão, no dia 29 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 16 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1204/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Jose Henrique Oliveira Dos Santos, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte de família em situação de vulnerabilidade para audiência na Justiça Federal, em Rio Branco - AC, no dia 28 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 16 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1205/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias de campo para o(a) servidor(a) Hemenson Kelvy Andrade da Silva, Cargo ou Função: Agente Comunitário de Endemias. O(a) referido(a) prestou serviços na Unidade Odontológica Móvel (UOM), desempenhando atividades relacionadas ao atendimento das demandas e ao funcionamento dos serviços vinculados à unidade, nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 30 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 16 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1206/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias para o(a) servidor(a) Geovane Almeida De Lira, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) irá acompanhar as atletas do sub 15 e sub 17 feminino do Epitaciolândia Esporte Clube, para a competição da Taça Brasil, no município de Pará de Minas - MG, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 16 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1208/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias para o(a) servidor(a) Antônio Dorismar dos Santos Jeronimo, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se até o município de Porto Velho - RO, realizando o transporte de pacientes portadores de câncer (CA) para atendimento no Hospital do Amor, garantindo o comparecimento às consultas e procedimentos previamente agendados, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1209/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Elieuso Ferreira de Brito, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para buscar um ônibus Escolar que havia sido encaminhado à oficina para a realização de reparos, em Rio Branco - AC, no dia 06 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1210/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Nilson dos Santos Freitas, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se a Rio Branco - AC para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, nos dias 01, 02, 04, 11, 12, 14, 15, 16, 19 e 21 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1211/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Edicarlos Rodrigues de Farias, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco - AC, nos dias 02, 04, 09, 14, 17, 18, 21, 23, 24 e 25 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1212/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias para o(a) servidor(a) Hemenson Costa da Silva, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se até o município de Porto Velho - RO, realizando o transporte de pacientes portadores de câncer (CA) para atendimento no Hospital do Amor, garantindo o comparecimento às consultas e procedimentos previamente agendados, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1213/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária para o(a) servidor(a) Raimundo de Oliveira Batista, Cargo ou Função: Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Educação. O(a) referido(a) participou do Seminário Estadual Bolsa Família em Ação/Acre, em Rio Branco - AC, nos dias 04 e 05 de novembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, por meio da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo de PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de lonas, calhas e tendas piramidais completas, destinadas à manutenção, reposição e ampliação das estruturas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em ações externas, campanhas, atendimentos itinerantes, mutirões, vacinação e demais atividades de saúde realizadas fora das unidades permanentes do Município de Epitaciolândia. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação mais informações poderão ser obtidas pelos e-mails: epitaciolandiacmpl@gmail.com no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.
Epitaciolândia-AC, 20 de outubro de 2026.

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto n° 043/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ADESÃO
a prefeitura municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da comissão de contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: adesão, objeto: Veículo tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, zero quilômetro, cor: branco ou prata, com capacidade para 05 ocupantes, com motorização diesel de no mínimo 2.8 litros, potência mínima de 200 cv e torque mínimo de 50 kgf.m, equipado com transmissão automática de no mínimo 6 marchas, tração 4x4 com reduzida e acionamento eletrônico, direção assistida (hidráulica ou elétrica), suspensão dianteira independente e traseira com eixo rígido, freios com sistema ABS e controle eletrônico de estabilidade e tração, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, visando atender as demandas da secretaria municipal da Mulher do município de Epitaciolândia/ac. o prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. mais informações: epitaciolandiacmpl@gmail.com das 07h às 13h de segunda à sexta-feira
Epitaciolândia-ac, 20 de outubro de 2026.
Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto n° 043/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO,

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de gás de cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Epitaciolândia. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: epitaciolandiacmpl@gmail.com das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.
Epitaciolândia-AC, 20 de outubro de 2026.
Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto n° 043/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2026.
TIPO: Menor preço por item. OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de apoio administrativo, suprimentos de informática, toners, cartuchos, tintas, cilindros, periféricos, acessórios e demais materiais correlatos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC. DATA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2026, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, Período de disponibilidade do edital: de 22/10 à 05/11/2026 na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, sito a Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, nº 257 – Bairro Aeroporto, no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Acre, site do município ou através do e-mail: licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br
Epitaciolândia/AC, 20 de outubro de 2026.

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto n° 043/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 064/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA - EIRELI: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 064/2024 por mais 12 meses, contados a partir do termino da vigência contratual atualmente estabelecida. Ou seja, de 16 outubro de 2026 a 16 outubro de 2027. a partir da assinatura deste Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Nei Pereira de Santana – Procurador.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ADESÃO
A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: ADESÃO, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado de diversas marcas e modelos. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: epitaciolandiacmpl@gmail.com das 07h às 13h de segunda à sexta-feira
Epitaciolândia-AC, 20 de outubro de 2026.
Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto n° 043/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Dispensa de Licitação, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por hora técnica, em equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Epitaciolândia/AC, incluindo diagnóstico técnico, limpeza, regulagem, lubrificação, testes de funcionamento, reparos, emissão de relatórios técnicos e eventual indicação de peças para substituição. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: epitaciolandiacmpl@gmail.com das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.
Epitaciolândia-AC, 20 de outubro de 2026.
Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto n° 043/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Pregão Presencial, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Álcool e Óleo Diesel S-10, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: epitaciolandiacmpl@gmail.com das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.
Epitaciolândia-AC, 20 de outubro de 2026.
Atenciosamente,

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto n° 043/2026

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 41/2026
Com base nas informações constantes no referido Processo Administrativo de Nº 160/2026 e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em Lei, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e o objeto no edital da Pregão Eletrônico N° 41/2026, cujo objeto é: Implementação de plano operativo de prevenção e combate a incêndios florestais (PPCIF), proposta nº 035639/2025 – MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em favor da empresa: JFF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.280.240/0001-30, vencedor dos itens: 2- R$ 85,00, 3- R$ 66,00, 5 - R$ 97,00, 6- R$ 63,00, 7- R$ 39,00, 8- R$ 40,00, 9- R$ 56,00, 10- R$ 71,00, 11- R$ 29,00, 12- R$ 22,00, 13- R$ 284,00, 14- R$ 50,00, 15- R$ 30,00, 16- R$ 22,00, 17- R$ 52,00, 18- R$ 49,00 e 19- R$ 401,00, PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 36.073.412/0001-07, vencedor do item: 4- R$ 86,00, SANTA ROSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.045.261/0001-57, vencedor do item 21- R$ 1.192,97, AGROVET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.720.738/0001-45, vencedor do item 22- R$ 1.096,00, FREEDOM DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ n° 35.733.585/0001-33, vencedor do item 25- R$ 2.498,35, MF SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.523.817/0001-12, vencedor dos itens 1- R$ 92,00, 20- R$ 1.095,00 e 23- R$ 35.650,00, pelo critério de menor preço por item.
Publique-se.
Feijó-Acre, 20 de outubro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó - Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO DE VIGENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica CIPRIANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.805.545/0001-38, denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2026 até 21/10/2027, constitui objeto do presente contrato e a Aquisições de recursos gráficos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó, de acordo com as especificações e quantitativos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.